



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

**Câmara Municipal
de
Oliveira do Hospital**

ATA Nº25/2021

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----ATA N.º 25/2021 -----

-----Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no **Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital**, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a **Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, **eram onze horas e trinta minutos**, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da respetiva Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

ASSUNTOS

1 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

1.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

1.1.1 - EMPREITADA DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE VIAS MUNICIPAIS E GUARDAS DE SEGURANÇA" - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou ao executivo o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 14325, de 16/09/2021, remetido pela empresa MASITRAVE – Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projetos de Sinais de Tráfego, Lda., através do qual, no seguimento da consignação da empreita designada em epígrafe e assinada em 22 de Julho de 2021, solicita a aprovação da prorrogação graciosa da empreitada por 30 dias, com base nos seguintes pressupostos, por considerar que os mesmos impediram a conclusão dos trabalhos dentro dos prazos previstos em termos contratuais:-----

- “1. *As condicionantes provocadas pela pandemia COVID19.*-----
- 2. *Um aumento do volume de adjudicações de uma forma não prevista, o que veio condicionar o nosso planeamento de trabalhos e como tal dificuldade no cumprimento com as entidades adjudicatárias.*-----
- 3. *Dificuldade em encontrar mão-de-obra, que nos permitisse dar cumprimento a todos os compromissos assumidos com as entidades adjudicatárias.*-----

-----Em face do exposto e caso a Câmara Municipal considere deferir o presente pedido de prorrogação, com base nos elementos referidos anteriormente, a requerente compromete-se a executar os trabalhos com o seguinte planeamento:-----

-----“Capítulo 1 - *Guardas Metálicas – Início da atividade 4/10/2021.*-----

-----Capítulo 2 - *Sinalização Horizontal – “Spray” - Início da atividade em 11/10/21*-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Capítulo 3 - Sinalização Horizontal – “Manual” - Início da atividade em 11/10/21.”-----
-----Após análise e discussão a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade:-----
-----Considerando que a empreitada em epígrafe foi adjudicada à empresa MASITRAVE - Comércio, Montagem, Reparação, Manutenção e Projectos de Sinais de Tráfego, Lda., por deliberação de 16/06/2021, tendo sido consignada em 22/7/2021, com um prazo de execução de 60 dias; considerando que, não obstante as sucessivas insistências dos serviços municipais os trabalhos nunca foram sequer iniciados pela empresa adjudicatária tendo a mesma apresentado no dia 15/9/2021, decorridos praticamente dois meses após a consignação e a quase totalidade do prazo contratualmente estabelecido para execução da empreitada, um pedido de prorrogação graciosa do prazo de execução por 30 dias proponho que, nos termos das disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 do artigo 405.º, 404.º, n.º 3 e 403.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro a Câmara delibere, precedendo audiência prévia da empresa adjudicatária, resolver o contrato, tomar posse administrativa da obra e aplicar ao empreiteiro uma sanção contratual de 1 por mil de cada dia de atraso.-----

2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS-----

A) ENTIDADES-----

A-1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL - APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA - ANO LETIVO 2021/2022 - 1.ª TRANCHE-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, atribuir ao Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital um subsídio no montante de 5.526,67 € (cinco mil, quinhentos e vinte e seis euros e sessenta e sete cêntimos), como apoio ao funcionamento das Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância do concelho, no ano letivo 2021/2022, correspondente ao período de setembro a dezembro de 2021 - 1.ª tranche, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011:-----

Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital
Apoio ao funcionamento das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância
ANO LETIVO 2021/2022

EB1/JI	Nº de Alunos	Nº de Turmas	Nº Espaços a Limpar	1 - Atividades de Animação e Apoio à Família - JI	2 - Expediente e Limpeza - JI+1.º CEB	3 - Subsídio Aos Alunos - JI+1.º CEB	TOTAL GERAL	TOTAL A PAGAR 1ª TRANCHE
JI Alvôco das Várzeas	4	1	1	150,00 €	80,00 €	40,00 €	270,00 €	90,00 €
EB 1 Bobadela	16	1	4		320,00 €	160,00 €	690,00 €	230,00 €
JI Bobadela	6	1		150,00 €		60,00 €		
EB 1 Ervedal da Beira	42	3	6		480,00 €	420,00 €	1 140,00 €	380,00 €
JI Ervedal da Beira	9	1		150,00 €		90,00 €		
EB 1 Lagares da Beira	47	3	2		160,00 €	470,00 €	630,00 €	210,00 €
JI Lagares da Beira	13	1	2	150,00 €	160,00 €	130,00 €	440,00 €	146,67 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Jl	Lajeosa	0	0	0	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Jl	Largo da Feira	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
EB 1	Lourosa	20	2	4		320,00 €	200,00 €	810,00 €	270,00 €
Jl	Lourosa	14	1		150,00 €		140,00 €		
EB 1	Meruge	0	0	3		240,00 €	0,00 €	440,00 €	146,67 €
Jl	Meruge	5	1		150,00 €		50,00 €		
EB 1	Nogueira do Cravo	66	4	-12		-960,00 €	660,00 €	2 600,00 €	866,67 €
Jl	Nogueira do Cravo	53	3		450,00 €		530,00 €		
EB 1	Oliveira do Hospital	179	14	12		960,00 €	1 790,00 €	2 750,00 €	916,67 €
EB 1	Oliveira do Hospital (sede AEOH)	72	0	3		320,00 €	720,00 €	1 040,00 €	346,67 €
Jl	Oliveira do Hospital	23	1	2	150,00 €	160,00 €	230,00 €	540,00 €	180,00 €
Jl	Penalva de Alva	7	1	1	150,00 €	80,00 €	70,00 €	300,00 €	100,00 €
EB 1	Ponte das Três Entradas	57	3	3		240,00 €	570,00 €	810,00 €	270,00 €
EB 1	São Paio de Gramaços	24	2	2		160,00 €	240,00 €	400,00 €	133,33 €
Jl	São Paio de Gramaços	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
Jl	Seixas da Beira	5	1	2	150,00 €	160,00 €	50,00 €	360,00 €	120,00 €
EB 1	Seixo da Beira	29	2	2		160,00 €	290,00 €	450,00 €	150,00 €
Jl	Seixo da Beira	9	1	1	150,00 €	80,00 €	90,00 €	320,00 €	106,67 €
EB 1	Travanca de Lagos	16	1	2		160,00 €	160,00 €	320,00 €	106,67 €
Jl	Travanca de Lagos	22	1	2	150,00 €	160,00 €	220,00 €	530,00 €	176,67 €
Jl	Vale Ferreiro	35	2	3	300,00 €	240,00 €	350,00 €	890,00 €	296,67 €
TOTAIS J.INFANCIA		236	18		2 700,00 €		2 360,00 €		
TOTAIS ENSINO BÁSICO		568	35	72		5 840,00 €	5 680,00 €	16 580,00 €	5 526,67 €
TOTAIS GERAL		804	53		2 700,00 €		8 040,00 €		

1 - Atividades de Animação e Apoio à Família

A verba para a Componente de Apoio à Família destina-se a: materiais de desgaste e outros a utilizar nas atividades a desenvolver (plasticina, papel, colas, canetas...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

2 - Expediente e Limpeza

Nesta rubrica incluem-se despesas com materiais de limpeza (vassouras, sacos aspirador, toalhas de mão, toalhas de mesa, guardanapos, sabonete e papel higiénico e detergentes...). Quando esta verba não for gasta na íntegra, deverá o remanescente transitar para a rubrica de subsídio aos alunos.

3 - Subsídio aos alunos

Nesta rubrica para além do apoio ao plano de atividades da escola incluem-se as visitas de estudo, fotocópias, tinteiros para impressoras, reparações de máquinas e outros materiais de desgaste.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52366 e de compromisso número 54415. -----

A-2) SOCIEDADE RECREATIVA DE SANTA OVAIA -----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, remetido em 21/09/2021, atribua à **Sociedade Recreativa de Santa Ovaia**, um subsídio no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, como apoio à realização do Festival de Sopas 2021, que decorreu no passado dia 18 de setembro, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto o Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52367 e de compromisso número 54416. -----

A-3) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, registado no sistema de gestão documental do município, sob o número 14319, de 106/09/2021, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**, montante correspondente à comparticipação do Município de Oliveira do Hospital em 50% do valor total (12.567,50 €) correspondente à instalação de iluminação LED no Complexo Desportivo daquela coletividade, objeto de candidatura submetida e aprovada no âmbito do PRID - Programa de Reabilitação de Instalações Desportivas do IDJ – Instituto Português da Juventude, mediante a apresentação dos respetivos documentos comprovativos de despesa, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52368 e de compromisso número 54417. -----

A-4) CLUBE DESPORTIVO E RECREATIVO VASCO DA GAMA-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13954, de 10/09/2021, atribua ao **Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama**, um subsídio no montante de **3.075,00 € (três mil e setenta e cinco euros)**, para fazer face a despesas tidas com o levantamento topográfico com vista à elaboração do projeto de legalização do Complexo Desportivo daquela coletividade e bem assim à elaboração do projeto de construção de instalações sanitárias para público, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52369 e de compromisso número 54418. -----

A-5) ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL E SOCIAL DO GOULINHO-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, remetido em 16/09/2021, atribua à **Associação Recreativa, Cultural e Social do Goulinho**, um subsídio no montante de **2.000,00 € (dois mil euros)**, como apoio à execução dos trabalhos de reparação do forno comunitário daquela localidade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52375 e de compromisso número 54424. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

4
11

A-6) FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DA BOBADELA-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, datada de 23/09/2021, atribua à **Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Bobadela**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, como apoio à realização de obras de recuperação da casa paroquial da Bobadela, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52415 e de compromisso número 54430. -----

A-7) LIGA RECREATIVA DOS AMIGOS DAS CALDAS DE SÃO PAULO-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, datada de 22/09/2021, atribua à **Liga Recreativa dos Amigos das Caldas de São Paulo**, um subsídio no montante de **6.000,00 € (seis mil euros)**, como apoio à realização de obras de recuperação/ conservação do Centro Cultural, património daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. - -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52416 e de compromisso número 54431. -----

A-8) GRUPO DE CONCERTINAS E CORDAS A PRINCESA DO ALVA-----

U.D.E.S.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que conforme solicitado pela entidade oficiante, através do e-mail, remetido em 15/09/2021, atribua ao Grupo de Concertinas e Cordas a Princesa do Alva, um subsídio no montante **2.000,00 € (dois mil euros)**, para fazer face a despesas necessárias e inerentes ao início da atividade cultural daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52376 e de compromisso número 54425. -----

A-9) UNIÃO PROGRESSIVA DE RIO DE MEL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, através da carta, registada no sistema de gestão documental do município sob o número 9811, de 25/06/2021, atribua à **União Progressiva de Rio de Mel**, um subsídio complementar ao apoio atribuído por deliberação camarária de 15/07/2021, no montante de **8.394,75 € (oito mil,**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

trezentos e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), destinado a compartilhar 50% do valor total das obras de requalificação do edifício sede daquela coletividade, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52374 e de compromisso número 54423.-----

B) OUTROS-----

B-1) PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL - PACK L - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS-----

U.D.E.S./DOC.1

-----No seguimento da abertura do segundo período de candidaturas ao Programa de Apoio ao Comércio Local – PACk-L no dia 1 de julho de 2021, e dando cumprimento ao disposto no número 2 do artigo 10º do referido programa, o Presidente da Câmara apresentou ao executivo o Relatório n.º 12, e a respetiva ata da reunião da Comissão de Análise Técnica, relativos à proposta de atribuição de apoios das candidaturas apresentadas desde 1 de julho até à data.-----

-----Após análise e considerando que no referido período de análise foram avaliadas 2 candidatura, tendo as mesmas sido consideradas conformes e elegíveis, reunindo assim condições para a atribuição de apoio, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, homologar a Ata n.º 12, da décima segunda reunião da Comissão de Análise Técnica do Programa Municipal de Apoio ao Comércio Local - PACk-L, documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata, atribuindo um apoio de 150,00 € (cento e cinquenta euros), a cada um dos beneficiários, devidamente identificados no quadro infra:-----

PACK-L 2.ª FASE	
Requerente	Valor Proposto a Atribuir
Carla Alexandra Santos Silva	150,00 €
António Alves Dias	150,00 €

-----Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, a vereadora Teresa Dias ausentou-se da sala de reuniões no momento da discussão, apreciação e votação deste assunto, por ser em simultâneo familiar do Sr. António Alves Dias.-----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos números 52370 e 52371, respetivamente, e de compromissos números 54419 e 5442, respetivamente.-----

B-2) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CRIADOR DE OVINOS-----

U.D.E.S.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14155, de 14/09/2021, remetida pela D. Rosa Maria Guilherme Costa Santos, residente na localidade de Lajeosa, a solicitar um apoio financeiro para fazer face aos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

inúmeros prejuízos causados no âmbito da sua atividade profissional, enquanto criadora de ovinos, na sequência de um ataque ao seu rebanho, levado a cabo por animais errantes, numa quinta vedada no local de "Cerca", na freguesia de Travanca de Lagos, provocando a morte de 3 ovelhas prenhas, ferimentos em 9 ovelhas e abortos em 4 ovelhas, situação esta que foi devidamente participada e registada pela GNR, e bem assim para fazer face às dificuldades decorrentes dos dos incêndios de 2017 e ainda do recente impacto provocado pelo surto epidémico COVID-19, que teve como consequência a perda de produção, a que acresce a perda de rendimento face à redução do efetivo e, consequentemente, da produção de leite. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal considerando a relevância da atividade dos pequenos produtores de ovinos Serra da Estrela no tecido económico municipal e na produção do queijo Serra da Estrela; a debilidade da situação económica de alguns dos agregados familiares desses produtores; a crescente exigência em matéria de sanidade animal com os custos inerentes e a importância da promoção da agricultura sustentável e da atividade pecuária como contributo para contrariar o despovoamento dos territórios do interior e particularmente do município de Oliveira do Hospital, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir à D. Rosa Maria Guilherme Costa Santos, criadora de ovinos, um subsídio no valor de 1.000,00 € (mil euros) para ajudar a custear as despesas decorrentes dos prejuízos causados à requerente no âmbito da sua atividade da pastorícia.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52372 e de compromisso número 54421. -----

B-4) DANOS PROVOCADOS EM VIATURA -----

G.C.A.L.

-----Tendo presente o *e-mail*, registado no sistema de gestão documental, sob o número 14672, de 23/09/2021, remetido pela Freguesia de Lourosa, relativamente a uma situação ocorrida na Rua do Giestal, naquela freguesia, envolvendo a cidadã Catarina Nunes Soares e a sua viatura, enquanto a mesma circulava naquela via, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação à D. Catarina Nunes Soares, portadora do Cartão de Cidadão número 12265632, residente em Venda do Porco, Pinheiro de Coja, da importância de 335,25 € (trezentos e trinta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura, porquanto, no início do corrente mês de setembro, ao circular na Rua do Giestal, na freguesia de Lourosa, em direção à localidade de Pombal, embateu com o cárter da viatura, danificando-o por consequência das depressões existentes na calçada daquela via, que se encontra bastante degradada. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52373 e de compromisso número 54422. -----

C) AÇÃO SOCIAL -----

C-1) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL -----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número de registo 15087, de 23/09/2021, associada ao processo 2021/650.10.103/53, relativamente à situação do agregado familiar da D.ª Isilda Morgado Jorge



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

17
Martinho, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Isilda Morgado Jorge Martinho, um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional da munícipe e bem assim devido aos seus problemas de saúde, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.^a Isilda Morgado Jorge Martinho, da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52372 e de compromisso número 54426. -----

C-2) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número de registo 15097, de 23/09/2021, relativamente à situação do agregado familiar da D.^a Helena Maria de Jesus Pinheiro, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir à D.^a Helena Maria de Jesus Pinheiro, um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52378 e de compromisso número 54427. -----

C-3) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

U.D.E.S

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número de registo 15066, de 22/09/2021, relativamente à situação do agregado familiar do Sr. Manuel Henriques Ramos, o Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir ao Sr. Manuel Henriques Ramos, um subsídio de emergência social, no montante de **500,00 € (quinhentos euros)**, para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 156 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no artigo 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 52379 e de compromisso número 54428. -----

C-4 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número de registo 15085, de 23/09/2021, relativamente à situação económico-social do agregado familiar da D.^a Maria Izilda Nunes da Fonseca Alves, residente na localidade de Chamusca da Beira, neste concelho, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.^a Maria Izilda Nunes da Fonseca Alves, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 300,00 € (trezentos euros) para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----Considerando que a prestação deste apoio poderia ser objeto de um Acordo entre a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital e a beneficiária em causa, para a realização de TSN – Trabalho Socialmente Necessário, a Câmara Municipal, face à instabilidade emocional da munícipe, deliberou, por unanimidade, dispensar a D.^a Maria Izilda Nunes da Fonseca Alves, da realização de Trabalho Socialmente Necessário. -----

3 – EDUCAÇÃO -----

3.1 - RECONHECIMENTO DO MÉRITO ESCOLAR - ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS NO FERIADO MUNICIPAL - 7 DE OUTUBRO -----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal nos termos das Normas para a Atribuição de Prémios no Âmbito da Promoção/ Reconhecimento do Sucesso Escolar e de acordo com a documentação enviada pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e pela ESTGOH, contendo a indicação dos nomes dos alunos propostos para Prémio de Mérito Escolar, deliberou, por unanimidade, atribuir os prémios de mérito escolar referente ao ano letivo 2020/2021 aos seguintes alunos, cujo reconhecimento decorrerá no âmbito das comemorações do Feriado Municipal, que terão lugar no próximo dia 7 de outubro, com a entrega do respetivo prémio de mérito escolar: -----

Escola	Aluno	Ano/Curso	Média Final	Prémio
AEOH	Lara Mendes Pinheiro	10º Ciências e Tecnologia	18,286	500,00 €
AEOH	Maria Gonçalves Salgado	11º Ciências e Tecnologia	20	500,00 €
AEOH	Fernando Meneses Vicente	12º Ciências e Tecnologia	20	500,00 €
AEOH	Estevão Pinto Freire Abreu	12º Curso Profissional de Técnico de Multimédia	18,23	500,00 €
ESTGOH	Fabian Pereira Nunes	Licenciatura em Engenharia Informática	17,22	500,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.2 - PROGRAMA DE FRUTA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR E 1.º CEB - ANO LETIVO 2021/2022

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva referiu-se ao Programa de “Fruta Escolar”, uma atividade que resulta de uma parceria celebrada entre este município e o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P., que consiste no desenvolvimento de atividades de subsídio ao consumo de fruta e à distribuição de fruta, 2 dias por semana, aos estabelecimentos de ensino do 1.º CEB e Pré-escolar do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, com o objetivo de reduzir a obesidade infantil, educação alimentar, aquisição de hábitos de alimentação saudável em contexto escolar e consumo de hortofrutícolas, dando conhecimento à Câmara Municipal que no ano letivo 2021/2022 esta ação irá decorrer durante cerca de 30 semanas, envolvendo 568 alunos do 1.º ciclo do ensino básico e 236 alunos do Pré-Escolar. Informou assim que “o valor gasto pela Câmara Municipal nesta iniciativa é de 5.452,80 € (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e oitenta cêntimos) no ensino básico e de 2.265,60 (dois mil, duzentos e sessenta e cinco euros e sessenta cêntimos) no ensino Pré-escolar, perfazendo um total de investimento de 7.718,40 € (sete mil, setecentos e dezoito euros e quarenta cêntimos). Concluiu recordando que o Programa de “Fruta Escolar” tem financiamento a 100%, até 30 semanas, por parte do IFAP. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4 - DOAÇÃO DE LIVROS - "PREMONIÇÕES ACERTADAS" À AUTORA MARIA ALICE GOUVEIA

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital adquiriu 100 livros intitulados “Premonições Acertadas”, de Maria Alice Gouveia. A este propósito propôs à Câmara Municipal que delibere oferecer 50 destes livros à autora para fazer face a despesas correspondentes à edição do referido livro. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

5 - RATIFICAÇÕES

5.1 - LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO: CONCENTRAÇÃO AUTOMÓVEL NA PRAIA FLUVIAL DE AVÔ - ILHA DO PICOTO

U.D.E.S./DOC.2

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14772, de 16/09/2021, associada ao processo número 2021/450.10.215/23, Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 17/09/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão de Licença Especial de Ruído, apresentado pela ALVA STANCE, representada pelo Sr. Joel Filipe Costa Duarte, para a realização de uma concentração automóvel na Praia Fluvial de Avô – Ilha do Picoto, no dia 19 do corrente mês de setembro, das 09h00 às 18h00, no valor de 146,75 € (cento e quarenta e seis euros e setenta e cinco



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

**5.2 – LICENCIAMENTO DE DIVERTIMENTO PÚBLICO NA VIA PÚBLICA:
CONCENTRAÇÃO AUTOMÓVEL NA PRAIA FLUVIAL DE AVÔ – ILHA DO PICOTO--**

U.D.E.S./DOC.3

-----Tendo presente a informação dos serviços, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 14803, de 17/09/2021, associada ao processo número 2021/450.10.213/67, Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Presidente da Câmara que por despacho, datado de 17/09/2021, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deferiu o pedido de isenção do pagamento das taxas inerentes ao licenciamento de um divertimento público na via pública, apresentado pela ALVA STANCE, representada pelo Sr. Joel Filipe Costa Duarte, para a realização de uma concentração automóvel na Praia Fluvial de Avô – Ilha do Picoto, no dia 19 do corrente mês de setembro, no valor de 126,15 € (cento e vinte e seis euros e quinze cêntimos), nos termos do disposto na alínea a) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais. -----

6 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13904, de 09/09/2021, remetida pela D.ª Ana Lúcia Rodrigues de Moura, residente em Oliveira do Hospital, sobre o assunto em epígrafe, a Câmara Municipal após análise e discussão, deliberou sob proposta do Presidente da Câmara e ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 8.º do Regulamento Geral das Taxas Municipais, por unanimidade, isentar a D.ª Ana Lúcia Rodrigues de Moura, do pagamento das despesas inerentes à taxa de apreciação do pedido de realização do funeral de sua mãe, Iolanda Santos Rodrigues, que ocorreu a 17/06/2021, no montante de 55,60 € (cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos).-----

7 - REGISTO DE PRÉDIO URBANO-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais: -----

-----“Considerando que:-----

----- Se encontra inscrito no serviço de finanças de Oliveira do Hospital, a favor do município, o prédio urbano inscrito sob o artigo 2662 da União de Freguesias de Oliveira do Hospital e São Paio de Gramaços, que provém do prédio rústico inscrito sob o artigo 289 da referida União, concelho de Oliveira do Hospital, que se compõe de prédio com 18 divisões com utilização independente – Balneário 1; Balneário 2; Bar; Cantina; COJ; COZPD; CQEP; Ginásio; Pavilhão A; Pavilhão B; Pavilhão C; Pavilhão D; Pavilhão E; Pavilhão F; Pavilhão G; Pavilhão H; Pavilhão I; Port.- com a área total de 56.696,00m², sito na Praça Dr. Vasco de Campos, em Oliveira do Hospital, que terá sido adquirido a Manuel de Melo a 22 de janeiro de 1977, onde o Município edificou a Escola Secundária, -----

----- O supra identificado prédio não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Oliveira do Hospital, bem como a necessidade e a urgência de o fazer, -----

----- Proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere dar início ao processo de justificação notarial, para fins de registo



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

predial, conferindo, desde já, poderes ao Presidente da Câmara Municipal para representar este órgão e assinar tudo quanto necessário se mostre.”

-----A Câmara Municipal, após análise, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e proceder em conformidade com o teor da mesma.

8 – PISCINAS MUNICIPAIS EXTERIORES

U.D.E.S.

-----Tendo presente o *e-mail*, remetido em 21/09/2021, pelo triatleta oliveirense, Rafael Delaunay Gomes, a solicitar a cedência das piscinas municipais exteriores para a prática desportiva, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro, deliberou ao abrigo do disposto na alínea f) do número 2 do artigo 23º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea e) do número 1 do artigo 33º da mesma Lei, na sua atual redação, por unanimidade, autorizar a cedência gratuita das piscinas Municipais Interiores para preparação do triatleta oliveirense, Rafael Delaunay Gomes, que representa o Grupo Estoril Praia – Triatlo – Competição nos seguintes horários:

-----Segundas-feiras das 17h15 às 18h30;

-----Quartas-feiras das 17h15 às 18h30;

-----Quintas-feiras das 17h15 às 18h30;

-----Sextas-feiras das 17h15 às 18h30;

-----Sábado das 10h30 às 12h00.

9 - ENCERRAMENTO DOS CENTROS DE VACINAÇÃO

-----Pelo vereador Nuno Ribeiro foi presente o *e-mail*, remetido em 23/09/2021, por Mário Carlos Santos, enfermeiro e coordenador do processo de vacinação no concelho de Oliveira do Hospital, a informar que aquele Centro de Vacinação vai encerrar no próximo fim de semana, agradecendo à Câmara Municipal toda a disponibilidade e apoio prestado durante o seu funcionamento. Mais informa que o processo de vacinação vai continuar, mas desta vez nas instalações do Centro de Saúde e nos Lares, aguardando, porém, instruções da tutela sobre a forma como vai ser operacionalizada.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

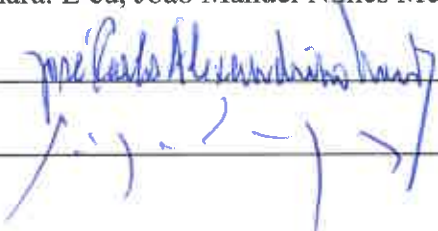
-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.

CONCLUSÃO DA ATA

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas **treze horas**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi. ---

Presidente da Câmara

Diretor do D.A.G.F.





REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DE 23
DE SETEMBRO DE 2021

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

7
17

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**

